



**PARECER N° 361/2019 – CGM/PMBC**

**ASSUNTO:** RELATÓRIO E PARECER DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT – AM DAS CONTAS DE GOVERNO GESTÃO 2018.

Ao

Gabinete do Prefeito Municipal de Benjamin Constant – AM

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Na qualidade de responsável pela Unidade de Controle Interno do Município de Benjamin Constant – AM, apresentamos o Relatório e Parecer sobre as contas do Poder Executivo Municipal, relativos ao exercício de 2018, para dar cumprimento nos termos estatuídos nos artigos 31 e 74, incisos I a IV, da Constituição Federal de 1988, c/c artigo 59 e incisos da Lei Complementar n° 101/2000 (Lei de responsabilidade fiscal) e Resolução Normativa n° 04, de 23 de Maio de 2002 – TCE – AM.

1. Destaca-se inicialmente, que o órgão de Controle Interno do Município de Benjamin Constant – AM foi instituído pela Lei N° 1.204, de 03 de julho de 2013, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal/Prefeitura Municipal de Benjamin Constant-AM. A Controladoria Geral do Município é órgão de administração subordinado diretamente ao chefe do Poder Executivo. A UCI/PMBC é constituída apenas por 2 (dois) servidores, Controlador exercendo o cargo em comissão e um Coordenador de Controle Interno exercendo o cargo em comissão.

2. A unidade de Controle Interno desenvolve suas atividades de forma diária, atendendo a obrigatoriedade da juntada de documentos nos processos de pagamentos de contratos administrativos relativos a fornecimento de bens e serviços e que a partir de análise documental, não seria autorizada a realização de despesas, sem que os processos estivessem devidamente instruídos, encaminhamos ofício circular juntamente com cópia das Normativas a cima e um CHECKLIST de instrução de processos de pagamentos de contratos



administrativos de bens e serviços e outros procedimentos administrativos a todos os secretários e secretárias, os quais tomaram ciência da matéria.

3. Sendo que todos os procedimentos adotados por esta UCI/PMBC foram no sentido de orientação aos servidores sobre as normas e maneiras corretas de realização do serviço público e posterior verificação através de rotinas de inspeção, da forma como estavam sendo desenvolvidos os trabalhos.

4. Demos início ao acompanhamento das formalizações e tramitações dos processos, orientando todos que apresentam dúvidas, sobre a forma documental legal dos processos.

5. Orientamos os departamentos das secretarias quanto às tramitações corretas dos respectivos despachos nos processos, sendo que a última instância seria a CGM/PMBC, para avaliação, análises e emissão de parecer quanto ao aspecto documental e legal dos processos.

6. Na sequência, iremos discorrer resumidamente a Prestação de Contas do Governo do Município de Benjamin Constant - AM, referente ao exercício de 2018, conforme as demonstrações contábeis encaminhadas a essa Egrégia Cortes de Contas.

## 7. DA LEGALIDADE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

a) Analisando o Balanço orçamentário verifica-se que o mesmo demonstra as receitas e Despesas de acordo com as realizadas, em conformidade com que dispõe o art. 102, da Lei nº 4.320/64.

b) Com relação ao Orçamento Geral do Município, com base no plano plurianual. A Loa para o exercício de 2018 foi instituída pela Lei nº 1.281/2017 e estimada a Receita em R\$ 79.840.115,00 (setenta e nove milhões oitocentos e quarenta mil cento e quinze reais). Observou-se que os créditos adicionais no orçamento somaram R\$ 23.740.111,93 (vinte e três milhões setecentos e quarenta mil cento e onze reais e noventa e três centavos). A receita total realizada no exercício de 2018 totalizou R\$ 95.511.819,45 (noventa e cinco milhões quinhentos e onze mil oitocentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos).

## 8. MODIFICAÇÕES NO ORÇAMENTO

Em análise verifica-se que houve atualizações no Orçamento da Despesa, elevando o valor total para R\$ 103.580.226,93 (cento e três milhões quinhentos e oitenta mil



duzentos e vinte e seis reais e noventa e três centavos), conforme demonstra o anexo 12/Balanco Orçamentário.

## 9. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO

a) Analisando o Balanco orçamentário verifica-se que o mesmo demonstra as receitas e Despesas de acordo com as realizadas, em conformidade com que dispõe o art. 102, da Lei nº 4.320/64.

b) Verificando o Detalhamento da Execução Orçamentária observa-se que as Receitas Arrecadadas, Correntes e de Capital totalizaram o valor de R\$ 95.511.819,45 (noventa e cinco milhões quinhentos e onze mil oitocentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos). A Despesa Empenhada alcançou o montante de R\$ R\$ 92.605.323,31 (noventa e dois milhões seiscentos e cinco mil trezentos e vinte e três reais e trinta e um centavos) sendo desse montante liquidado no exercício o total de R\$ 90.126.663,20 (noventa milhões cento e vinte e seis mil seiscentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

## 10. DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO

a) A Execução Financeira foi realizada respeitando a legislação vigente e conforme detalhamento constante no Anexo 13/Balanco Financeiro, demonstra um saldo consolidado para o exercício seguinte no valor de R\$ 47.820.867,37 (quarenta e sete milhões oitocentos e vinte mil oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos).

## 11. ATIVO E PASSIVO

Em análise no quadro constante na terceira página do Anexo 14/Balanco Patrimonial, nos moldes da Lei 4320/64, Ativo Financeiro + Ativo Permanente (-) Passivo Financeiro + Passivo Permanente, temos um saldo Patrimonial de R\$ 41.231.739,75 (quarenta e um milhões duzentos e trinta e um mil setecentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos), deixando claro que a situação consolidada do município é positiva, uma vez que possui capacidade patrimonial para cobertura de todo passivo.



#### 14. SITUAÇÃO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR

O detalhamento da situação Patrimonial do Município, conforme MCASP, demonstrou em 2017, um Patrimônio Líquido consolidado de R\$ 34.044.589,73 (trinta e quatro milhões quarenta e quatro mil quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos).

#### 15. RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO

O Patrimônio Líquido Acumulado consolidado do exercício é de R\$ 45.253.945,39 (quarenta e cinco milhões duzentos e cinquenta e três mil novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos). Verificando-se houve um aumento patrimonial no exercício, conforme resultado patrimonial apurado no Anexo 15/Variações Patrimoniais.

#### 16. DÍVIDA ATIVA

Conforme demonstrativo, em 2018, tivemos apenas o reconhecimento do montante lançado na Dívida Ativa do Município relativo ao débito em favor da fazenda municipal gerado por multa imposta pelo TCE/AM ao Senhor Alercio Cabral Da Silva.

#### 17. RESTOS A PAGAR DO MUNICÍPIO.

Em análise no quadro demonstrativo de Restos a Pagar do Município, está inscrito o valor total (todos os exercícios consolidados) de R\$ 2.332.139,89 (dois milhões trezentos e trinta e dois mil, cento e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos) em PROCESSADOS e R\$ 4.022.205,64 (quatro milhões vinte e dois mil duzentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos) em NÃO PROCESSADOS.

#### 18. APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.



Analisando o quadro demonstrativo verifica-se que o Município aplicou R\$ 9.202.479,87 (nove milhões duzentos e dois mil quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos) de recurso próprio na manutenção e no desenvolvimento do ensino, o que corresponde a 25,11%, dessa forma o Município aplicou em educação percentual acima do previsto na Legislação vigente, que é de 25,00%.

#### 19. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VARORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO.

a) Verifica-se que o valor recebido à conta do FUNDEB alcançou R\$ 24.737.793,80 de recursos do FUNDEB, mais R\$ 10.916.672,36 (dez milhões novecentos e dezesseis mil seiscentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos) de complementação dada pela União, somada ao rendimento auferido pela aplicação financeiras dos recursos recebidos no montante de R\$ 33.764,01 (trinta e três mil setecentos e sessenta e quatro reais e um centavo) temos um total de receita do FUNDEB de R\$ 35.688.230,17 (trinta e cinco milhões seiscentos e oitenta e oito mil duzentos e trinta reais e dezessete centavos), contabilizados os rendimentos auferidos com aplicação financeira.

b) Verificou-se que o Município aplicou no pagamento dos profissionais do Magistério R\$ 21.730.937,10 (vinte e um milhões setecentos e trinta mil novecentos e trinta e sete reais e dez centavos), o que corresponde a 60,89% e R\$ 14.462.650,89 (catorze milhões quatrocentos e sessenta e dois mil seiscentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos), correspondentes a 40,52%, considerando as despesas custeadas com saldo proveniente de 2017, aplicadas em outras despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental, dessa forma, o Município cumpriu o que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 394/1996, em seu Art. nº 70.

#### 20. DESPESAS COM PESSOAL

Analisando o demonstrativo de Gastos com Pessoal do Município de Benjamin Constant, verificou-se que a Receita Corrente Líquida **ajustada** – RCL atingiu o montante de R\$87.874.438,43 (oitenta e sete milhões oitocentos e setenta e quatro mil quatrocentos e trinta



e oito reais e quarenta e três centavos) e gastou R\$ 48.462.926,30 (quarenta e oito milhões quatrocentos e sessenta e dois mil novecentos e vinte e seis reais e trinta centavos) o que determina um percentual de 55.15%, estando 1.15 acima do teto máximo estabelecido pela LRF, portanto faremos a notificação ao gestor para que tome as medidas necessárias a recondução ao limite legal.

## 21. APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

a) Em análise no demonstrativo dos recursos aplicados, observa-se que o Município aplicou nas Ações e Serviços de Saúde R\$ 19.250.919,85 (dezenove milhões duzentos e cinquenta mil novecentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos), sendo que R\$ 12.312.884,42 (doze milhões trezentos e doze mil oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), foram custeados com recursos transferidos pela União Federal, e R\$ 6.938.035,43 (seis milhões novecentos e trinta e oito mil trinta e cinco reais e quarenta e três centavos) com recursos oriundo do Tesouro Municipal, o que demonstra uma aplicação de 19.88% das Receitas específicas que compõem a base de cálculo de aplicabilidade em saúde, confirmando assim o cumprimento do limite Constitucional.

## CONCLUSÃO

Diante ao exposto, a Unidade de Controle Interno-UCI/PMBC, do Município de Benjamin Constant-AM, é de parecer que as metas previstas no plano plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os programas do governo municipal elencados na Lei Orçamentária do exercício de 2018, foram na medida do possível adequadamente cumpridos.

Com relação no que se refere à legalidade dos atos de gestão financeira orçamentária, financeira patrimonial foi observada. Quanto à eficácia e eficiência da Gestão, os resultados obtidos foram previstos nas Leis orçamentárias com o proveito para coletividade, efetivamente atendido. Ressalta-se que o Município cumpriu as metas constitucionais com as aplicações de recursos na Educação e nos serviços e ações de saúde.



ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

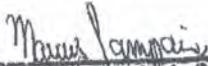


0709

Atende o exposto, o Balanço Geral e o demonstrativo da Prestação de Contas de Gestão do Governo do Município de Benjamin Constant, referente ao exercício de 2018, enviados a esse Tribunal, estando os mesmos em conformidade com as normas contábeis. Desta forma, sugerimos que o parecer prévio seja pela aprovação das contas de governo, considerando que o Governo Municipal, aplicou os recursos da Educação e da Saúde dentro dos limites estabelecidos em Lei.

É o parecer, s. m. j.

Benjamin Constant, 07 de março de 2019.

  
Marcus Sampaio de Oliveira  
Controlador Geral do  
Município  
Decreto Nº 018/2017